GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
PROCESSO N.º: 186/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTEE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)

1 – INTRODUÇÃO.

O Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG, CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretarias Municipais, realizará licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública em local próprio localizado na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG. O pregão será realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Sr. Prefeito Municipal, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014; pelos Decretos Municipais nº. 1.333, de 25 de julho de 2006 e nº 1.024, de 22 de novembro de 2002 e aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o **registro de preços para aquisição eventual e futura de material de escritório e artigos de artesanato para atender às Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.3 – Não poderão participar os interessados enquadrados nas situações previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.4 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 – A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h45min na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral do dia 02/04/2019.

Ficando desde já estabelecido que: o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço até o dia e horário especificados abaixo.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA-MG.

DATA: 02 de abril de 2019

HORÁRIO: 9 HORAS

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA -MG.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA -MG.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: .....

5 – CREDENCIAMENTO - ***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 5 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.***

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos seguintes documentos:

a) **Cópia AUTENTICADA** do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, modelo no Anexo III.

c) **Cópia AUTENTICADA** de documento com foto do representante da empresa licitante;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

d) Declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no Anexo V.

5.1.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.1.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada **cópia AUTENTICADA** do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.4 - O documento de credenciamento particular deverá obedecer ao modelo do Anexo III.

5.2. MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela lei complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar nº. 147/2014, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

5.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração JUNTAMENTE com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição “ME ou EPP” OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

5.4. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados à Pregoeira.

5.5. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

OBSERVAÇÃO: A partir das 9 horas, pontualmente, todos os que se interessarem em participar do certame, deverão estar presentes no local determinado, não sendo permitido o participante chegar atrasado.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e PREFERENCIALMENTE em arquivo digital conforme disponibilizado junto ao edital, no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais em andamento**.

6.1.1. O programa para executar o arquivo da proposta digital (Betha AutoCotação), referenciado no item anterior, fica disponível para download no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais em andamento, no fim da página.

6.2. A proposta deve ser apresentada, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

a) Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

c) Marca de todos os itens cotados (quando for o caso).

d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação e constar apenas 02 (dois) dígitos após a virgula.

f) Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

7.2.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados na forma da lei, comprovando índices de liquidez corrente (LC) superior ou igual a 1 (cópia autenticada ou à vista do original);

7.2.1.1 – No caso de micro empresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentado o BALANÇO PATRIMONIAL do último período de apuração (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.1.2 - No caso de MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL poderá ser apresentado cópia completa da declaração simplificada do IR de pessoa jurídica optante do Simples Nacional juntamente com comprovação de enquadramento do simples nacional.

7.2.2 - Certidão negativa de pedido de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

7.2.3. Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente);

7.3.5 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.4 – DECLARAÇÕES (PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

7.4.1 - Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Anexo IV;

7.4.2 - Declaração de não ocorrência de fato impeditivo a sua habilitação (Anexo VII);

7.4.3 - Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público municipal de Guaranésia (modelo no anexo IX).

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

OBS.: Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

1 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

2 - Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

3 - Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

4 - Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

7.5 - MICRO-EMPRESA

7.5.1. Apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.5.3. A declaração do vencedor de que trata o subitem 7.5.4, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.5.4. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.5.2. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

7.5.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.5.4 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação**.**

OBS 1: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR OU QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE,

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

EXPEDIDO HÁ **90 (NOVENTA) DIAS**, NO MÁXIMO, DA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA.

OBS 2: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 3: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 4: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

OBS: Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa que estiver com o menor valor poderá contatar-se com a empresa, para sua última proposta.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 **-** O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM.**

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – DOS RECURSOS.

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2.1 – As razões e contrarrazões recursais deverão ser exclusivamente protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Paço Municipal na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro em Guaranésia/MG das 10h às 16h.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal através do correio eletrônico.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias do fornecimento, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção.

12.1.1 - Atestado de aceite emitido pela Secretarias Municipais.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas, podendo ser estes certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, boleto bancário ou excepcionalmente na Secretaria Municipal de Finanças, a critério desta.

12.2.1 - O pagamento será feito em moeda corrente do país.

12.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pela dotação orçamentária:

Ficha	Elemento/Dotação
6 - Manutenção Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Material de Expediente	02.10.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.30.16
15 - Manutenção Atividades Chefia Executivo - Material de Expediente	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.30.16
22 - Manutenção Atividades Comunicação Social - Material de Expediente	02.10.01.04.131.0052.2.202 - 3.3.90.30.16
46 - Manutenção Atividades Do Procon - Material de Expediente	02.11.01.04.122.0052.2.006 - 3.3.90.30.16
38 - Manutenção Atividades Procuradoria E Corregedoria Geral - Material de Expediente	02.11.01.04.122.0052.2.203 - 3.3.90.30.16
74 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Material de	02.20.01.04.122.0052.2.205 - 3.3.90.30.16

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

Expediente	
83 - Manutenção Atividades Divisão Gestão De Pessoas - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.206 - 3.3.90.30.16
94 - Manutenção Atividades Divisao Licit, Compras E Material - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.207 - 3.3.90.30.16
719 - Manutenção Atividades Paço Municipal - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.240 - 3.3.90.30.16
723 - Manutenção Atividades Centro Administrativo - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.241 - 3.3.90.30.16
114 - Manutenção De Convênio Policia Civil - Material de Expediente	02.20.01.06.181.0101.2.012 - 3.3.90.30.16
117 - Manutenção Convênio Policia Militar - Material de Expediente	02.20.01.06.181.0102.2.013 - 3.3.90.30.16
713 - Manutenção Atividades Secretaria Planejamento, Orçamento E Informação - Material de Expediente	02.21.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.30.16
29 - Manutenção Atividades CPD - Centro Proc. Dados - Material de Expediente	02.21.01.04.122.0052.2.128 - 3.3.90.30.16
104 - Manutenção Atividades Divisao Patrimonio, Protocolo E Serv. Gerais - Material de Expediente	02.21.01.04.122.0052.2.208 - 3.3.90.30.16
164 - Manutenção Atividades Contabilidade, Orçamento E Tesouraria - Material de Expediente	02.30.01.04.124.0055.2.027 - 3.3.90.30.16
149 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Material de Expediente	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.30.16
176 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Material de Expediente	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.30.16
197 - Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas - Material de Expediente	02.40.01.15.452.0501.2.030 - 3.3.90.30.16
253 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Material de Expediente	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.30.16
294 - Manutenção Atividades Administração Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Material de Expediente	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.30.16
734 - Manutenção Atividades Posto de Indentificação - Material de Expediente	02.51.01.04.122.0052.2.245 - 3.3.90.30.16
316 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Material de Expediente	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.16
687 - Manutenção Atividades Do Telecentro - Material de Expediente	02.60.01.12.122.0052.2.168 - 3.3.90.30.16
388 - Manutenção Atividades Da Educação Básica - Material de Expediente	02.60.01.12.361.0403.2.048 - 3.3.90.30.16
375 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Material de Expediente	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.16
364 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Material de Expediente	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.16
463 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Material de Expediente	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.16

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

427 - Manutenção Atividades Administração Geral Secret. Municipal Cult, Esporte E Turismo - Material de Expediente	02.70.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.16
439 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Material de Expediente	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.16
508 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Material de Expediente	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.30.16
541 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.16
542 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.16
566 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Material de Expediente	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.16
606 - Manutenção Atividades Da Vigilancia Sanitária - Material de Expediente	02.90.05.10.304.0245.2.189 - 3.3.90.30.16
597 - Manutenção Atividades Vigilancia Epidemiologica - Material de Expediente	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.30.16
618 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Material de Expediente	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.30.16
643 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Material de Expediente	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.16
697 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Material de Expediente	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.30.16

13 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

13.1.1 - A EMPRESA não cumprir as obrigações da Ata de Registro de Preços.

13.1.2 - A EMPRESA não formalizar Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

13.1.3 - A EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

13.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

13.1.5 - Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados pelo mercado.

13.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

13.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

13.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 13.2 - será feita por escrito através de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

13.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura de Guaranésia (www.prefguaranesia.mg.gov.br), considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

13.4 - A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 18 e subitens do Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Administração, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal desta Municipalidade;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

14.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a) recusa de prestar o objeto;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

14.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

14.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

14.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor da Ata e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

14.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

14.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14.11 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

14.11.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.11.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.11.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.11.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão exclusivamente protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Paço Municipal na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro em Guaranésia/MG das 10h às 16h.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site **www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 14 de março de 2019

Cláudia Neto Ribeiro
Pregoeira

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao Pregão Presencial nº. 022/2019, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição eventual e futura de material de escritório e artigos de artesanato para atender às Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.** A entrega dos envelopes se dará até às **08h e 45min** e a abertura às **9 horas**, do dia **02 de abril de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ:_____
ENDEREÇO DA EMPRESA _____
NOME COMPLETO DO REQUERENTE _____
CPF OU RG Nº DO REQUERENTE_____
TELEFONE DA EMPRESA N.º: (_____) _____
FAX DA EMPRESA Nº: (_____) _____
E-mail: _____
ASSINATURA_____

Sr. Licitante,
Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaranésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaranésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaranésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA		
Pregão nº: 022/2019	**Unidade(s) Requisitante(s):** Secretarias Municipais	**Data da Abertura: 02 de abril de 2019 – 9h**
OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de material de escritório e artigos de artesanato para atender às Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses		

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Preço unitário médio
			Mín.	Máx.	
1.	**Almofada para carimbos -** Almofada para carimbos; nº. 3; base e tampa em plástico, entintamento permanente. Cores: azul, preta ou vermelha.	Unidade	20	25	11,49
2.	**Apagador -** Apagador para quadro branco fabricado em resina termoplástica e almofada em EVA e feltro medindo 15 x 06 x 05 cm.	Unidade	05	06	9,73
3.	**Apontador -** Apontador para lápis fabricado em material plástico, sem depósito e com lâmina fabricada em aço.	Unidade	500	625	2,85
4.	**Aquarela -** Tinta escolar fabricada com substâncias atóxicas do tipo aquarela, com 12 cores.	Estojo	300	375	33,84
5.	**Arquivo morto** – Arquivo Morto em papelão 2 capas fabricado em papel kraft, nas medidas 344x125x237	Unidade	2.000	2.500	3,37
6.	**Balões formato de canudo:** em cores lisas e variadas, cada pacote com 50 unidades. Os balões permitem a modelagem de diversos bichos e figuras, possibilitando diversas opções de decorações, cada balão possui diâmetro de 6,0 cm e volume em litros de 2,0.	Pacote	250	313	10,07
7.	**Barbante -** Barbante de algodão colorido, 08 fios, rolo com 300 metros. Cores variadas.	Rolo	350	438	13,94
8.	**Barbante -** Barbante de algodão cru, 08 fios. Rolo com 300 metros.	Rolo	350	438	9,80
9.	**Bastão de cola -** Bastão de cola grosso com medindo aproximadamente 1,12 x 30 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	05	06	37,43
10.	**Bastão de cola fino:** medindo aproximadamente 0,9 x 25 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	30	38	38,25
11.	**Bateria 9 V -** Bateria alcalina não recarregável de 9V.	Unidade	20	25	14,30
12.	**Bateria 3 V –** Bateria tipo moeda de lítio 3 V	Unidade	40	50	5,43
13.	**Bateria 9 V alcalina para microfone recarregável l:** 09V, 6LF22, 6LR61, MN 1604.	Unidade	10	13	30,96
14.	**Bexiga -** Bexiga, tamanho nº. 07 com cores variadas. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	375	8,47
15.	**Bexigas:** em Poá, nº 09, em látex, nas cores: preto e branco, vermelho e branco, rosa e branco, lilás e branco, amarelo e branco, pacote com 25 unidades cada	Pacote	200	250	14,16
16.	**Bobina** - Bobina para máquina de calcular 57 mm 30 m – 01 via.	Unidade	75	94	4,41
17.	**Borracha -** Borracha apagadora de escrita lápis/lapiseira	Unidade	1.000	1.250	0,75

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	fabricado em borracha natural na cor branca com dimensões 33x23x08 mm (+/- 5%) para aplicação em qualquer graduação de grafite, conformidade com NBR 15236.				
18.	**Caderno** - Caderno brochura capa dura, ¼, 96 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa lisa fabricada em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	700	875	6,53
19.	**Caderno** - Caderno brochura de caligrafia, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	100	125	5,01
20.	**Caderno** - Caderno brochura de linguagem, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	150	188	4,84
21.	**Caderno** – Caderno brochura, com pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	150	188	5,76
22.	**Caderno** – Caderno brochura, sem pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	150	188	5,40
23.	**Caixa para correspondência dupla**: Caixa correspondência dupla, em poliestireno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior dupla , na cor fumê	Unidade	30	38	4,26
24.	**Calculadora –** Calculadora de mesa com 12 dígitos, com big display, alimentação a bateria, com memória independente e porcentagem.	Unidade	180	225	28,48
25.	**Caneta corretiva -** Corretivo líquido com aplicador em forma de caneta, fabricado em material plástico, ponta de metal, com fórmula à base de água, atóxica, e com secagem rápida, conteúdo líquido de 7 ml.	Unidade	200	250	8,37
26.	**Caneta esferográfica azul-** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor azul, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	3.000	3.750	1,24
27.	**Caneta esferográfica preta -** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor preta, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	2.000	2.500	1,24
28.	**Caneta esferográfica vermelha -** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor vermelha, com clipe para fixação em bolso, topeteira	Unidade	1.000	1.250	1,21

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	(tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0 mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100 m, conformidade com NBR 15236.				
29.	**Caneta hidrográfica -** com ponta de aço inox de 0,5 mm, não recarregável com tinta líquida que não deixe resíduos, para ECG	Unidade	10	13	16,54
30.	**Caneta hidrográfica -** Caneta hidrográfica com ponta porosa fabricado em feltro com espessura de 1,1 mm, estojo com doze cores diferentes e em conformidade com a NBR 15236.	Estojo	300	375	10,99
31.	**Caneta marca texto -** Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, com a ponta chanfrada com diâmetro de 03 a 04 mm em conformidade com a NBR15236. Cor: amarela e verde.	Unidade	160	200	2,84
32.	**Caneta para tecido** - Caneta com tinta para tecido, atóxica, ponta grossa chanfrada em poliéster. 19 ml. Caixa com 06 unidades de cores variadas.	Caixa	25	31	33,30
33.	**Caneta ponta porosa -** Caneta com corpo plástico com ponta porosa e escrita média para marcação permanente em transparências utilizadas em retroprojetor. Caixa com 12 unidades. Cor: azul, preta e vermelha.	Caixa	100	125	87,72
34.	**Carregador para Pilha -** Carregador universal para 04 pilhas AAA/AA.	Unidade	10	13	73,22
35.	**Cartolina** - Cartolina dupla face, massa única, lisa, medindo 500 x 660 mm com gramatura mínima de 180g/m^2, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100	125	64,35
36.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 01/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	250	6,00
37.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 02/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	250	6,05
38.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 03/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250	13,25
39.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 04/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250	13,71
40.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 06/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250	14,38
41.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 08/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250	16,63
42.	**Cola branca em bastão -** composição em polivinil acetato – PVA cor branca, aplicação papel, atóxica, bastão com 10 gramas.	Unidade	400	500	3,73
43.	**Cola branca líquida -** composição em polivinil acetato – PVA, cor branca, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses, tubo com 90 gramas, conformidade com a NBR 15236.	Unidade	400	500	4,04
44.	**Cola colorida -** composição em polivinil acetato – PVA, cores variadas, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	100	125	2,85
45.	**Cola glitter: a** base de copolímero vinílico e filme, polietileno tereftalato, cores variadas, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	100	125	3,26
46.	**Cola superadesiva para plaquetas -** incolor, secagem rápida, com aplicador, bisnaga de 03 gramas.	Unidade	25	31	10,45
47.	**Colchete para papel:** nº 07, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades	Caixa	08	10	10,76
48.	**Colchete para papel:** nº 09, material latão, cabeça redonda,	Caixa	13	16	13,70

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	caixa com 72 unidades				
49.	**Cópia de cheque -** blocos compostos por 100 folhas, no formato 189 x 159 mm feitas em papel off-set 56g/m^2. Capa em papel off-set 56g/m^2 e contracapa composta por papel Kraft natural-celeucat 80g/m$^{2.}$ Pacote com 10 blocos.	Pacote	15	19	68,33
50.	**Corretivo -** Corretivo líquido a base de água, para erros de escrita manual e datilográfica, atóxico, frasco com 18 ml.	Unidade	125	156	2,93
51.	**Crachá -** Crachá completo, cartão na cor branca e invólucro transparente, presilha removível tipo jacaré, 100 x 70 mm.	Unidade	1.000	1.250	1,68
52.	**Elástico -** Elástico nº 18, 8,5 cm x 2,2 mm x 1,5 mm, fabricado em látex na cor amarela. Pacote com 100 gramas.	Pacote	32	40	4,30
53.	**Envelope de comercial -** Envelope de comercial na cor branca, 16,2 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	05	06	74,74
54.	**Envelope de ofício -** Envelope de ofício na cor branca, 22,9 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	08	10	82,30
55.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m^2, 31 x 41 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	08	10	90,62
56.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m2, 36 x 26 cm. Caixa com 250 unidades**.**	Caixa	70	88	68,97
57.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m^2, 28 x 20 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	75	94	55,61
58.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m^2, 25 x 18,5 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	15	19	55,81
59.	**Envelope saco.** Envelope fabricado em papel kraft de 80g/m² 162x229, cores diversas. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	25	30,58
60.	**Envelope 13x9 –** cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	13	27,12
61.	**Envelope 12x24 –** cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	08	10	28,80
62.	**Envelope 11x8 –** Cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	08	10	28,24
63.	**Estilete grande -** Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 18 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	31	24,00
64.	**Estilete pequeno -** Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 09 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	31	21,88
65.	**Etiqueta -** Etiqueta adesiva redonda para lacre, 19 mm. Caixa com 756 etiquetas.	Caixa	08	10	45,84
66.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 25,4 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10	82,01
67.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 84,67 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10	81,76
68.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca, em papel de formato Carta, 25,4 x 66,7 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10	81,51
69.	**EVA -** Placa de EVA medindo 40 x 60 cm e 2 mm de espessura, cores variadas (mínimo cinco). Pacote com 10 placas	Pacote	10	13	29,95
70.	**EVA:** folha de Eva, tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, -com estampas de florzinha, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	40	50	54,40
71.	**EVA: folha de EVA:** tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, com estampas em xadrez, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	150	188	54,40
72.	**EVA:** tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, atoalhado, sendo nas cores: amarelo, branco, laranja, rosa, verde natal, vermelho natal, preto e pele. Pacote com 10 placas	Pacote	150	188	46,83
73.	**EVA:** folha de EVA, tamanho 40x60 cm x 02 mm de espessura, folha de 1ª linha, largura das listras: 0,5 cm, listras	Pacote	150	188	52,35

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	verticais com a folha na posição vertical, sendo nas -cores azul e marrom, preto e branco, rosa e marrom e lilás especial sendo 10 pacotes de cada.				
74.	**Extrator de grampos -** Extrator de grampos espátula, em aço inox, com tratamento superficial niquelado.	Unidade	80	100	3,06
75.	**Fio de nylon** branco de 0,3mm. Rolo com 130m.	Rolo	05	06	14,08
76.	**Fita adesiva -** Fita adesiva colorida fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 10 m – Cores variadas. Pacote com 10 rolos.	Pacote	08	10	8,42
77.	**Fita adesiva -** Fita adesiva de material crepe, tipo monoface, tamanho 18 mm x 50 m, cor bege – pacote com 06 rolos.	Pacote	42	50	23,04
78.	**Fita adesiva -** Fita adesiva dupla face, em polipropileno de tamanho 12 mm x 30 m – pacote com 08 rolos.	Pacote	08	10	29,26
79.	**Fita adesiva -** Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 40 m – pacote com 10 rolos.	Pacote	08	10	12,29
80.	**Fita adesiva -** Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 45 mm x 45 m – pacote com 06 rolos.	Pacote	08	10	15,90
81.	**Fita de máquina de escrever -** Fita para máquina de escrever fabricado em nylon, bicolor preta/vermelha.	Unidade	03	04	12,88
82.	**Fita para impressora matricial FX-890**	Unidade	40	50	34,39
83.	**Fita para máquina de calcular -** Fita de impressão para máquina de calcular, bicolor vermelha e preta, 13 mm x 5 m.	Unidade	08	10	15,04
84.	**Fita zebrada –** Fita em filme de polietileno de baixa densidade, não adesivada e com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. 6,5 x 185 cm.	Unidade	40	50	17,27
85.	**Fitilho –** Fitilho de 05 mm de largura, cores variadas. Rolo de 50 m.	Rolo	32	40	2,20
86.	**Formulário contínuo -** Formulário contínuo autocopiativo fabricado em papel apergaminhado com 2 vias x 80 colunas, gramatura 50g/m^2, na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x 13 mm. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	08	10	310,68
87.	**Formulário contínuo -** Formulário contínuo fabricado em papel apergaminhado com 1 via x 80 colunas, gramatura 50g/m^2, na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x13 mm. Caixa com 3.000 folhas	Caixa	05	06	222,02
88.	**Giz de cera -** Giz de cera, de espessura fina, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	250	5,26
89.	**Giz de cera -** Giz de cera, de espessura grossa, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	250	7,27
90.	**Gliter -** Gliter com cores variadas em pó fino acondicionado em potes de 03 g.	Pote	100	125	1,89
91.	**Grafite -** Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,5 mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas.	Tubete	38	48	3,55
92.	**Grafite -** Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,7mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas.	Tubete	08	10	4,56
93.	**Grampeador –** Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6 para aplicação em até 25 folhas de papel.	Unidade	60	75	28,19

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

94.	**Grampeador –** Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 23/8 para aplicação em até 100 folhas de papel.	Unidade	20	25	80,64
95.	**Grampeador –** Grampeador de mesa médio, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6, para aplicação em até 15 folhas de papel.	Unidade	40	50	15,48
96.	**Grampo -** Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 23/8 - caixa com 1.000 unidades.	Caixa	15	19	11,82
97.	**Grampo -** Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 26/6 - caixa com 5.000 unidades.	Caixa	150	188	7,29
98.	**Grampo com trilho -** Grampo com trilho encadernador fabricado em material plástico com comprimento 115 mm, lingueta, para fixação de folhas. Pacote com 50 jogos.	Pacote	50	63	12,73
99.	**Guilhotina –** Guilhotina para papel, em aço, pintura eletrostática a pó, com prensa retrátil manual, mesa compacta com medidas milimetradas, 46 cm, para 20 folhas.	Unidade	06	08	399,72
100.	**Holerite -** Papel holerite, em formulário contínuo, 233 x 5 x 0,5 mm, LAB 04 , com bloqueio – Caixa com 2.000 unidades.	Caixa	10	13	394,35
101.	**Lápis borracha -** Lápis borracha nº 2, corpo cilíndrico, caixa com 12 unidades, conformidade com a NBR 15236. Caixa com 12 unidades.	Caixa	05	06	447,28
102.	**Lápis de cor -** Lápis de cor roliço, de tamanho pequeno com pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	500	625	15,11
103.	**Lápis de cor longo,** com cores sortidas. Pigmentos, ceras e madeira reflorestada. Pontas resistentes, com selo de segurança do Inmetro. Caixa com 36 unidades.	Caixa	500	625	27,72
104.	**Lápis de cor NEON** – Altura: 21,00cm, largura: 7,80 cm, comprimento: 1,10cm, peso: 00,07. Caixa contendo 08 lápis.	Caixa	20	25	39,56
105.	**Lápis preto -** Lápis preto roliço nº 02, de 1ª. linha, com envoltório em grafite inteiriço, sem emenda, sem borracha, atóxico, não perecível, HB2. Caixa com 144 unidades.	Caixa	150	188	133,77
106.	**Lapiseira para grafite -** Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,5, com borracha e agulha desentupidora.	Unidade	25	31	9,29
107.	**Lapiseira para grafite -** Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,7, com de borracha e agulha desentupidora.	Unidade	32	40	9,87
108.	**Livro conta corrente –** livro conta corrente, capa dura, 100 folhas, dimensões aproximadas 215x315 mm.	Unidade	10	13	25,98
109.	**Livro conta corrente –** livro conta corrente, capa dura, 50 folhas, dimensões aproximadas 215x315 mm.	Unidade	10	13	19,04
110.	**Livro de ata** - Livro de ata com capa dura, folhas numeradas até 100, sem margem, costurado, formato 210 mm x 300 mm.	Unidade	120	150	25,13
111.	**Livro de registro de farmácia**: numeradas de 01 a 100, capa dura, com 100 fls, específico para registro de medicamentos controlados e psicotrópicos, antibióticos e antimicrobianos - Portaria nº 344/98	Unidade	03	04	50,65
112.	**Marcador -** Marcador para quadro branco, ponta acrílica com 4 mm, espessura de escrita 2mm, não recarregável, cores diversas.	Unidade	10	13	7,21
113.	**Massa de modelar -** Massa para modelar a base de amido, carboidratos e cereais, soft, macia, cores variadas Caixa com 06 unidades.	Caixa	120	150	4,31
114.	**Mídia -** Mídia gravável tipo CD com capacidade de	Unidade	100	125	2,87

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	armazenamento de dados de 700 MB/80min. Não regravável. Capa de proteção em acrílico.				
115.	**Mídia -** Mídia gravável tipo CD com capacidade de armazenamento de dados de 700 MB/80min. Regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125	3,73
116.	**Mídia -** Mídia gravável tipo DVD com capacidade de armazenamento de 4,7 GB. Não regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125	3,16
117.	**Mídia -** Mídia gravável tipo DVD com capacidade de armazenamento de 4,7 GB. Regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125	4,44
118.	**Papel almaço** - Papel almaço com pauta fabricado em celulose vegetal, gramatura de 56g/m^2, comprimento de 420 mm e largura de 297 mm. Pacote com 30 folhas.	Pacote	120	125	14,55
119.	**Papel camurça** - Folha de papel camurça medindo 40 cm x 60 cm, embaladas em pacotes plásticos, com etiqueta contendo identificações do fabricante, medidas e composição, cores variadas. -Pacote com 25 folhas.	Pacote	65	81	27,97
120.	**Papel cartão** – Papel cartão fosco, A4 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	50	63	9,06
121.	**Papel cartão** – Papel cartão fosco, 50 x 70 cm, 240 g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	10	13	12,56
122.	**Papel celofane -** Papel celofane permeável à umidade, 100 x 85 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	18	23	10,11
123.	**Papel chumbo -** Papel Chumbo Liso, produzido em alumínio, 43,5 x59 cm, cor prata. Pacote com 50 folhas.	Pacote	02	03	48,22
124.	**Papel Color Set** 110g – 48X66cm, com 10 cores sortidas. 20 folhas.	Pacote	30	38	21,22
125.	**Papel Color Sete** 110g – 48x66cm, com 10 estampas variadas. 20 folhas.	Pacote	30	38	33,36
126.	**Papel Color Set** 110g – 48x66cm, com 10 listrados variados. 20 folhas.	Pacote	30	38	33,36
127.	**Papel Color Sete** 110g – 48x66cm, com 10 poas variados. 20 folhas.	Pacote	30	38	33,36
128.	**Papel couché -** Papel couché, sem brilho, gramatura 180g, tamanho 210x297. Pacote com 50 folhas.	Pacote	75	94	21,08
129.	**Papel crepom** - Papel crepom fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m^2, 02 x 0,48 m, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	120	150	10,67
130.	**Papel de seda** - Papel seda fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m^2, 48 x 60 cm cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	50	63	2,92
131.	**Papel dobradura** - Papel dobradura (espelho) fabricado em celulose vegetal com gramatura de 63g/m^2, 48 x 66 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	12	15	6,01
132.	**Papel jornal A4** - Papel jornal fabricado em celulose vegetal, com gramatura de 48g/m^2, -210 x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	20	25	34,20
133.	**Papel kraft** - Papel Kraft, com gramatura de 80g/m^2, 66 x 96 mm, cor parda. Pacote com 10 folhas.	Pacote	20	25	9,20
134.	**Papel laminado** - Papel laminado com gramatura de 60g/m^2, 60 x 48 cm, cores variadas. Pacote com 40 folhas.	Pacote	20	25	47,60
135.	**Papel linho** - Papel linho telado, com acabamento texturizado, 180g. 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	20	25	18,92
136.	**Papel micro-ondulado** - Papel micro-ondulado para	Pacote	02	03	34,60

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	artesanato em geral, folha 50 x 80 cm. Dimensões (LxAxP): 50x4x4 cm Peso: 95g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.				
137.	**Papel opaline.** Papel opaline 180g, medindo 210x297, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	02	03	20,94
138.	**Papel sulfite** - Papel sulfite branco, formato A4, gramatura de 75g/m^2, 210 x 297 cm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	5.000	6.250	25,79
139.	**Papel sulfite** - Papel Sulfite branco, ofício A2, com gramatura de 75g/m^2, 216 x 330 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	10	13	52,67
140.	**Papel sulfite** - Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura de 75g/m^2, tamanho 210 x 297 cm, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	Pacote	100	125	10,82
141.	**Papel vegetal** - Papel vegetal com gramatura de 60 g/m^2, 210 x 297 mm. Pacote com 10 folhas.	Pacote	06	08	20,21
142.	**Papel vergê** - Papel vergê fabricado em celulose vegetal com gramatura de 180g/m^2, 297 mm x 210 mm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	120	150	16,30
143.	**Pasta AZ** - Registrador A/Z com visor na lombada, em polipropileno com carbono, interno e externo – pokf na cor preta, formato ofício, lombada larga, mecanismo de arquivamento niquelado com 4 argolas em formato D, medindo L:285 x A:75 x C:345mm	Unidade	120	150	14,94
144.	**Pasta catálogo** - Pasta com 50 envelopes plásticos ofício 0,12 mm, com visor, confeccionada com capa de papelão revestida de plástico preto, prensado nas bordas. Para afixação dos envelopes plásticos haverá no centro da parte interna 4 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Largura 245 mm (+ou - 5%) e altura 345 mm (+ ou – 5%).	Unidade	300	375	16,75
145.	**Pasta classificadora** – Pasta arquivo classificadora, totalmente lisa, na cor azul claro, fabricado com material cartolina gramatura 480g/cm, largura 230, altura 325, com grampo de metal.	Unidade	1.800	2.250	9,30
146.	**Pasta -** plástica em polipropileno com grampo trilho de plástico. Tamanho 230x335mm, cor cristal	Unidade	120	150	6,83
147.	**Pasta L –** Transparente, tamanho papel A4.	Unidade	120	150	1,90
148.	**Pasta plástica transparente** - Pasta plástica transparente com aba, 315 x 226 x 55 mm.	Unidade	200	250	4,61
149.	**Pasta plástica transparente** - Pasta plástica transparente com aba e elástico, 315 x 226 x 55 mm.	Unidade	250	313	4,76
150.	**Pasta sanfonada** - Pasta sanfonada em plástico transparente branco, tamanho A4, com 31 divisórias.	Unidade	40	50	40,46
151.	**Pasta suspensa** - Pasta suspensa confeccionada em papel cartão kraft - gramatura 200, medindo aproximadamente comprimento 35 cm, largura 24 cm, tipo fixação: com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	100	125	3,31
152.	**Pasta suspensa –** Pasta suspensa confeccionada em plástico – peso 0,444 kg, medindo aproximadamente 360 mm largura x 245 mm altura, tipo fixação, com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	100	125	5,78
153.	**Pen Drive -** Pen drive para armazenamento de dados com capacidade de 08 GB. Interface USB.	Unidade	50	63	31,42
154.	**Percevejos latonados -** Percevejos latonados de tamanho nº 6. Caixa com 100 unidades.	Caixa	25	31	5,82
155.	**Perfurador de papel -** Perfurador de papel em tamanho	Unidade	18	23	36,30

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 25 folhas de papel.				
156.	**Perfurador de papel -** Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 70 folhas de papel.	Unidade	10	13	109,78
157.	**Pilha AAA -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AAA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	120	150	9,07
158.	**Pilha C^2 -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho C^2 (médio). Pacote com 02 unidades.	Pacote	80	100	15,54
159.	**Pilha D -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho D (grande). Pacote com 02 unidades cada.	Pacote	24	30	17,90
160.	**Pilha AA -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	70	88	9,30
161.	**Pilha Recarregável AA -** Pilha AA 2100, Pacote com 02 unidades.	Pacote	70	88	17,87
162.	**Pincel atômico -** Pincel atômico recarregável com corpo plástico tipo de escrita fina, tamanho 10 cm, tinta, cores diversas, com a ponta redonda de feltro. Caixa com 12 unidades.	Caixa	62	78	30,21
163.	**Pistola de adesivo hot melt -** Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, **80 W** de potência, , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 1,12 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	Unidade	05	06	150,83
164.	**Placa de isopor -** Placa de isopor (poliestireno expandível) de dimensões 1000 x 500 x 20 mm.	Unidade	10	13	5,00
165.	**Plástico** – Plástico incolor em rolo de 0,45 x 2,00 m.	Unidade	18	23	4,33
166.	**Plástico autoadesivo** - Plástico autoadesivo transparente averytac 45 cm x 25 m.	Rolo	70	88	96,11
167.	**Plástico com 04 furos** - Sacos plásticos de tamanho A4, 4 furos, 0,12mm para serem utilizados nas pastas catálogos.	Unidade	1.000	1.250	0,24
168.	**Porta Lápis Clips e Lembrete -** Porta Canetas, Clips e Lembretes, injetados em poliestireno cristal , lavável. Medidas aproximadas: 25 X 8,5 X 9,1	Unidade	36	45	15,12
169.	**Porta cartões de visita**: para 120 cartões revestido em polipropileno na cor preta, medindo aproximadamente 11,0 x 18,8 X 2,0cm	Unidade	04	05	16,81
170.	**Post It** - Papel adesivo para recados com dimensões de 38 x 50 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	25	8,56
171.	**Post It** - Papel adesivo para recados com dimensões de 76 x 76 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	25	8,46
172.	**Prancheta -** Prancheta portátil de tamanho A4 em Eucatex marrom com prendedor em aço niquelado 230x340 mm.	Unidade	100	125	4,88
173.	**Quadro –** Quadro branco, revestido com fórmica magnético, com moldura em alumínio, com suporte para apagador, 120 x 150 cm.	Unidade	08	10	340,77
174.	**Quadro –** Quadro de aviso revestido com cortiça, moldura em alumínio anodizado fosco, cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na horizontal ou vertical, 90 x 60 x 1,2 cm.	Unidade	36	45	183,76
175.	**Régua -** Régua de 30 cm em material transparente.	Unidade	400	500	2,78
176.	**Suporte para fita adesiva -** Suporte plástico para fitas adesivas de 12 mm, 19 ou 25 mm, com lâmina de aço inox, base antiderrapante.	Unidade	04	05	21,74

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

177.	**Tesoura -** Tesoura de picotar em zigue-zague, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 165 mm.	Unidade	60	75	61,55
178.	**Tesoura -** Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, sem ponta, medindo 120 x 50 x 9 mm.	Unidade	500	625	22,11
179.	**Tesoura -** Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 180 x 50 x 09 mm comprimento.	Unidade	500	625	36,12
180.	**Tinta -** Tinta guache fabricado com resina vinícula, pigmento, água, cargas e conservantes para aplicação em papel, cartão e cartolina. Cores variadas. Caixa com 6 frascos de 15 ml cada.	Caixa	500	625	8,19
181.	**Tinta para carimbo -** Tinta para carimbo a base de água, em frasco de 40 ml. Nas cores azul e preta.	Unidade	30	38	6,17
182.	**TNT –** Tecido fabricado em TNT. Cores variadas.	Metro	300	375	2,34
183.	**Visor** - Visor em plástico cristal com etiqueta branca para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	20	25	9,49
184.	**Papel sulfite** - Papel sulfite branco, formato A3, gramatura de 75g/m^2, 297 x 420 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	10	13	52,23
185.	**Pistola de adesivo hot melt -** Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, **80 W** de potência, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 0,9 cm de diâmetro x 25 cm de comprimento.	Unid	10	13	138,33
186.	**Pincel n° 08 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38	39,88
187.	**Pincel n° 12 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38	43,80
188.	**Pincel n° 16 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38	33,95
189.	**Palito de Sorvete –** palito de madeira, pontas arredondadas, medindo aproximadamente 12 cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	13	7,76
190.	**Canudo** – canudo plástico para refrigerante, cores variadas, medindo aproximadamente 0,5 x 24 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	13	10,59

2. DO FORNECIMENTO.

2.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde será informado o local, dia e horário de entrega.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

Os itens serão entregues de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO DAS COLUNAS EM BRANCO, COMO SE SEGUE:

REF: PROCESSO Nº: 186/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de material de escritório e artigos de artesanato para atender às Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço unitário
			Mín.	Máx.		
1.	**Almofada para carimbos -** Almofada para carimbos; nº. 3; base e tampa em plástico, entintamento permanente. Cores: azul, preta ou vermelha.	Unidade	20	25		
2.	**Apagador -** Apagador para quadro branco fabricado em resina termoplástica e almofada em EVA e feltro medindo 15 x 06 x 05 cm.	Unidade	05	06		
3.	**Apontador -** Apontador para lápis fabricado em material plástico, sem depósito e com lâmina fabricada em aço.	Unidade	500	625		
4.	**Aquarela -** Tinta escolar fabricada com substâncias atóxicas do tipo aquarela, com 12 cores.	Estojo	300	375		
5.	**Arquivo morto** – Arquivo Morto em papelão 2 capas fabricado em papel kraft, nas medidas 344x125x237	Unidade	2.000	2.500		
6.	**Balões formato de canudo:** em cores lisas e variadas, cada pacote com 50 unidades. Os balões permitem a modelagem de diversos bichos e figuras, possibilitando diversas opções de decorações, cada balão possui diâmetro de 6,0 cm e volume em litros de 2,0.	Pacote	250	313		
7.	**Barbante -** Barbante de algodão colorido, 08 fios, rolo com 300 metros. Cores variadas.	Rolo	350	438		
8.	**Barbante -** Barbante de algodão cru, 08 fios. Rolo com 300 metros.	Rolo	350	438		
9.	**Bastão de cola -** Bastão de cola grosso com medindo aproximadamente 1,12 x 30 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	05	06		
10.	**Bastão de cola fino:** medindo aproximadamente 0,9 x 25 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	30	38		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

11.	**Bateria 9 V -** Bateria alcalina não recarregável de 9V.	Unidade	20	25		
12.	**Bateria 3 V –** Bateria tipo moeda de lítio 3 V	Unidade	40	50		
13.	**Bateria 9 V alcalina para microfone recarregável I:** 09V, 6LF22, 6LR61, MN 1604.	Unidade	10	13		
14.	**Bexiga -** Bexiga, tamanho nº. 07 com cores variadas. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	375		
15.	**Bexigas:** em Poá, nº 09, em látex, nas cores: preto e branco, vermelho e branco, rosa e branco, lilás e branco, amarelo e branco, pacote com 25 unidades cada	Pacote	200	250		
16.	**Bobina** - Bobina para máquina de calcular 57 mm 30 m – 01 via.	Unidade	75	94		
17.	**Borracha -** Borracha apagadora de escrita lápis/lapiseira fabricado em borracha natural na cor branca com dimensões 33x23x08 mm (+/- 5%) para aplicação em qualquer graduação de grafite, conformidade com NBR 15236.	Unidade	1.000	1.250		
18.	**Caderno** - Caderno brochura capa dura, ¼, 96 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa lisa fabricada em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	700	875		
19.	**Caderno** - Caderno brochura de caligrafia, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	100	125		
20.	**Caderno** - Caderno brochura de linguagem, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	150	188		
21.	**Caderno** – Caderno brochura, com pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	150	188		
22.	**Caderno** – Caderno brochura, sem pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	150	188		
23.	**Caixa para correspondência dupla**: Caixa correspondência dupla, em poliestireno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior dupla , na cor fumê	Unidade	30	38		
24.	**Calculadora –** Calculadora de mesa com 12 dígitos, com big display, alimentação a bateria, com memória independente e porcentagem.	Unidade	180	225		
25.	**Caneta corretiva -** Corretivo líquido com aplicador em forma de caneta, fabricado em material plástico, ponta de metal, com fórmula à base de água, atóxica, e com secagem rápida, conteúdo líquido de 7 ml.	Unidade	200	250		
26.	**Caneta esferográfica azul-** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor azul, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de	Unidade	3.000	3.750		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.					
27.	**Caneta esferográfica preta -** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor preta, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	2.000	2.500		
28.	**Caneta esferográfica vermelha -** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor vermelha, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0 mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100 m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	1.000	1.250		
29.	**Caneta hidrográfica -** com ponta de aço inox de 0,5 mm, não recarregável com tinta líquida que não deixe resíduos, para ECG	Unidade	10	13		
30.	**Caneta hidrográfica -** Caneta hidrográfica com ponta porosa fabricado em feltro com espessura de 1,1 mm, estojo com doze cores diferentes e em conformidade com a NBR 15236.	Estojo	300	375		
31.	**Caneta marca texto -** Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, com a ponta chanfrada com diâmetro de 03 a 04 mm em conformidade com a NBR15236. Cor: amarela e verde.	Unidade	160	200		
32.	**Caneta para tecido** - Caneta com tinta para tecido, atóxica, ponta grossa chanfrada em poliéster. 19 ml. Caixa com 06 unidades de cores variadas.	Caixa	25	31		
33.	**Caneta ponta porosa -** Caneta com corpo plástico com ponta porosa e escrita média para marcação permanente em transparências utilizadas em retroprojetor. Caixa com 12 unidades. Cor: azul, preta e vermelha.	Caixa	100	125		
34.	**Carregador para Pilha -** Carregador universal para 04 pilhas AAA/AA.	Unidade	10	13		
35.	**Cartolina** - Cartolina dupla face, massa única, lisa, medindo 500 x 660 mm com gramatura mínima de 180g/m^2, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100	125		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

36.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 01/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	250		
37.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 02/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	250		
38.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 03/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250		
39.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 04/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250		
40.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 06/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250		
41.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 08/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250		
42.	**Cola branca em bastão -** composição em polivinil acetato – PVA cor branca, aplicação papel, atóxica, bastão com 10 gramas.	Unidade	400	500		
43.	**Cola branca líquida -** composição em polivinil acetato – PVA, cor branca, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses, tubo com 90 gramas, conformidade com a NBR 15236.	Unidade	400	500		
44.	**Cola colorida -** composição em polivinil acetato – PVA, cores variadas, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	100	125		
45.	**Cola glitter: a** base de copolímero vinílico e filme, polietileno tereftalato, cores variadas, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	100	125		
46.	**Cola superadesiva para plaquetas -** incolor, secagem rápida, com aplicador, bisnaga de 03 gramas.	Unidade	25	31		
47.	**Colchete para papel:** nº 07, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades	Caixa	08	10		
48.	**Colchete para papel:** nº 09, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades	Caixa	13	16		
49.	**Cópia de cheque -** blocos compostos por 100 folhas, no formato 189 x 159 mm feitas em papel off-set 56g/m^2. Capa em papel off-set 56g/m^2 e contracapa composta por papel Kraft natural-celeucat 80g/m$^{2.}$ Pacote com 10 blocos.	Pacote	15	19		
50.	**Corretivo -** Corretivo líquido a base de água, para erros de escrita manual e datilográfica, atóxico, frasco com 18 ml.	Unidade	125	156		
51.	**Crachá -** Crachá completo, cartão na cor branca e invólucro transparente, presilha removível tipo jacaré, 100 x 70 mm.	Unidade	1.000	1.250		
52.	**Elástico -** Elástico nº 18, 8,5 cm x 2,2 mm x 1,5 mm, fabricado em látex na cor amarela. Pacote com 100 gramas.	Pacote	32	40		
53.	**Envelope de comercial -** Envelope de comercial na cor branca, 16,2 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	05	06		
54.	**Envelope de ofício -** Envelope de ofício na cor branca, 22,9 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	08	10		
55.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel	Caixa	08	10		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	Kraft com gramatura de 80g/m^2, 31 x 41 cm. Caixa com 250 unidades.					
56.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m2, 36 x 26 cm. Caixa com 250 unidades**.**	Caixa	70	88		
57.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m^2, 28 x 20 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	75	94		
58.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m^2, 25 x 18,5 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	15	19		
59.	**Envelope saco.** Envelope fabricado em papel kraft de 80g/m² 162x229, cores diversas. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	25		
60.	**Envelope 13x9 –** cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	13		
61.	**Envelope 12x24 –** cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	08	10		
62.	**Envelope 11x8 –** Cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	08	10		
63.	**Estilete grande -** Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 18 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	31		
64.	**Estilete pequeno -** Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 09 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	31		
65.	**Etiqueta -** Etiqueta adesiva redonda para lacre, 19 mm. Caixa com 756 etiquetas.	Caixa	08	10		
66.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 25,4 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10		
67.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 84,67 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10		
68.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca, em papel de formato Carta, 25,4 x 66,7 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10		
69.	**EVA -** Placa de EVA medindo 40 x 60 cm e 2 mm de espessura, cores variadas (mínimo cinco). Pacote com 10 placas	Pacote	10	13		
70.	**EVA:** folha de Eva, tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, -com estampas de florzinha, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	40	50		
71.	**EVA: folha de EVA:** tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, com estampas em xadrez, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	150	188		
72.	**EVA:** tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, atoalhado, sendo nas cores: amarelo, branco, laranja, rosa, verde natal, vermelho natal, preto e pele. Pacote com 10 placas	Pacote	150	188		
73.	**EVA:** folha de EVA, tamanho 40x60 cm x 02 mm de espessura, folha de 1ª linha, largura das listras: 0,5 cm, listras verticais com a folha na posição	Pacote	150	188		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	vertical, sendo nas -cores azul e marrom, preto e branco, rosa e marrom e lilás especial sendo 10 pacotes de cada.					
74.	**Extrator de grampos -** Extrator de grampos espátula, em aço inox, com tratamento superficial niquelado.	Unidade	80	100		
75.	**Fio de nylon** branco de 0,3mm. Rolo com 130m.	Rolo	05	06		
76.	**Fita adesiva -** Fita adesiva colorida fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 10 m – Cores variadas. Pacote com 10 rolos.	Pacote	08	10		
77.	**Fita adesiva -** Fita adesiva de material crepe, tipo monoface, tamanho 18 mm x 50 m, cor bege – pacote com 06 rolos.	Pacote	42	50		
78.	**Fita adesiva -** Fita adesiva dupla face, em polipropileno de tamanho 12 mm x 30 m – pacote com 08 rolos.	Pacote	08	10		
79.	**Fita adesiva -** Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 40 m – pacote com 10 rolos.	Pacote	08	10		
80.	**Fita adesiva -** Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 45 mm x 45 m – pacote com 06 rolos.	Pacote	08	10		
81.	**Fita de máquina de escrever -** Fita para máquina de escrever fabricado em nylon, bicolor preta/vermelha.	Unidade	03	04		
82.	**Fita para impressora matricial FX-890**	Unidade	40	50		
83.	**Fita para máquina de calcular -** Fita de impressão para máquina de calcular, bicolor vermelha e preta, 13 mm x 5 m.	Unidade	08	10		
84.	**Fita zebrada –** Fita em filme de polietileno de baixa densidade, não adesivada e com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. 6,5 x 185 cm.	Unidade	40	50		
85.	**Fitilho –** Fitilho de 05 mm de largura, cores variadas. Rolo de 50 m.	Rolo	32	40		
86.	**Formulário contínuo -** Formulário contínuo autocopiativo fabricado em papel apergaminhado com 2 vias x 80 colunas, gramatura 50g/m^2, na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x 13 mm. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	08	10		
87.	**Formulário contínuo -** Formulário contínuo fabricado em papel apergaminhado com 1 via x 80 colunas, gramatura 50g/m^2, na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x13 mm. Caixa com 3.000 folhas	Caixa	05	06		
88.	**Giz de cera -** Giz de cera, de espessura fina, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	250		
89.	**Giz de cera -** Giz de cera, de espessura grossa, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	250		
90.	**Gliter -** Gliter com cores variadas em pó fino acondicionado em potes de 03 g.	Pote	100	125		
91.	**Grafite -** Minas de grafite de material grafita de	Tubete	38	48		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	tamanho 0,5 mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas.					
92.	**Grafite -** Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,7mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas.	Tubete	08	10		
93.	**Grampeador –** Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6 para aplicação em até 25 folhas de papel.	Unidade	60	75		
94.	**Grampeador –** Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 23/8 para aplicação em até 100 folhas de papel.	Unidade	20	25		
95.	**Grampeador –** Grampeador de mesa médio, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6, para aplicação em até 15 folhas de papel.	Unidade	40	50		
96.	**Grampo -** Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 23/8 - caixa com 1.000 unidades.	Caixa	15	19		
97.	**Grampo -** Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 26/6 - caixa com 5.000 unidades.	Caixa	150	188		
98.	**Grampo com trilho -** Grampo com trilho encadernador fabricado em material plástico com comprimento 115 mm, lingueta, para fixação de folhas. Pacote com 50 jogos.	Pacote	50	63		
99.	**Guilhotina –** Guilhotina para papel, em aço, pintura eletrostática a pó, com prensa retrátil manual, mesa compacta com medidas milimetradas, 46 cm, para 20 folhas.	Unidade	06	08		
100.	**Holerite -** Papel holerite, em formulário contínuo, 233 x 5 x 0,5 mm, LAB 04 , com bloqueio – Caixa com 2.000 unidades.	Caixa	10	13		
101.	**Lápis borracha -** Lápis borracha nº 2, corpo cilíndrico, caixa com 12 unidades, conformidade com a NBR 15236. Caixa com 12 unidades.	Caixa	05	06		
102.	**Lápis de cor -** Lápis de cor roliço, de tamanho pequeno com pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	500	625		
103.	**Lápis de cor longo,** com cores sortidas. Pigmentos, ceras e madeira reflorestada. Pontas resistentes, com selo de segurança do Inmetro. Caixa com 36 unidades.	Caixa	500	625		
104.	**Lápis de cor NEON** – Altura: 21,00cm, largura: 7,80 cm, comprimento: 1,10cm, peso: 00,07. Caixa contendo 08 lápis.	Caixa	20	25		
105.	**Lápis preto -** Lápis preto roliço nº 02, de 1ª. linha, com envoltório em grafite inteiriço, sem emenda, sem borracha, atóxico, não perecível, HB2. Caixa com 144 unidades.	Caixa	150	188		
106.	**Lapiseira para grafite -** Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,5, com borracha e agulha desentupidora.	Unidade	25	31		
107.	**Lapiseira para grafite -** Lapiseira composta por	Unidade	32	40		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,7, com de borracha e agulha desentupidora.					
108.	**Livro conta corrente –** livro conta corrente, capa dura, 100 folhas, dimensões aproximadas 215x315 mm.	Unidade	10	13		
109.	**Livro conta corrente –** livro conta corrente, capa dura, 50 folhas, dimensões aproximadas 215x315 mm.	Unidade	10	13		
110.	**Livro de ata** - Livro de ata com capa dura, folhas numeradas até 100, sem margem, costurado, formato 210 mm x 300 mm.	Unidade	120	150		
111.	**Livro de registro de farmácia**: numeradas de 01 a 100, capa dura, com 100 fls, específico para registro de medicamentos controlados e psicotrópicos, antibióticos e antimicrobianos - Portaria nº 344/98	Unidade	03	04		
112.	**Marcador -** Marcador para quadro branco, ponta acrílica com 4 mm, espessura de escrita 2mm, não recarregável, cores diversas.	Unidade	10	13		
113.	**Massa de modelar -** Massa para modelar a base de amido, carboidratos e cereais, soft, macia, cores variadas Caixa com 06 unidades.	Caixa	120	150		
114.	**Mídia -** Mídia gravável tipo CD com capacidade de armazenamento de dados de 700 MB/80min. Não regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125		
115.	**Mídia -** Mídia gravável tipo CD com capacidade de armazenamento de dados de 700 MB/80min. Regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125		
116.	**Mídia -** Mídia gravável tipo DVD com capacidade de armazenamento de 4,7 GB. Não regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125		
117.	**Mídia -** Mídia gravável tipo DVD com capacidade de armazenamento de 4,7 GB. Regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125		
118.	**Papel almaço** - Papel almaço com pauta fabricado em celulose vegetal, gramatura de 56g/m^2, comprimento de 420 mm e largura de 297 mm. Pacote com 30 folhas.	Pacote	120	125		
119.	**Papel camurça** - Folha de papel camurça medindo 40 cm x 60 cm, embaladas em pacotes plásticos, com etiqueta contendo identificações do fabricante, medidas e composição, cores variadas. -Pacote com 25 folhas.	Pacote	65	81		
120.	**Papel cartão** – Papel cartão fosco, A4 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	50	63		
121.	**Papel cartão** – Papel cartão fosco, 50 x 70 cm, 240 g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	10	13		
122.	**Papel celofane -** Papel celofane permeável à umidade, 100 x 85 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	18	23		
123.	**Papel chumbo -** Papel Chumbo Liso, produzido em alumínio, 43,5 x59 cm, cor prata. Pacote com 50 folhas.	Pacote	02	03		
124.	**Papel Color Set** 110g – 48X66cm, com 10 cores	Pacote	30	38		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	sortidas. 20 folhas.					
125.	**Papel Color Sete** 110g – 48x66cm, com 10 estampas variadas. 20 folhas.	Pacote	30	38		
126.	**Papel Color Set** 110g – 48x66cm, com 10 listrados variados. 20 folhas.	Pacote	30	38		
127.	**Papel Color Sete** 110g – 48x66cm, com 10 poas variados. 20 folhas.	Pacote	30	38		
128.	**Papel couché -** Papel couché, sem brilho, gramatura 180g, tamanho 210x297. Pacote com 50 folhas.	Pacote	75	94		
129.	**Papel crepom** - Papel crepom fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m^2, 02 x 0,48 m, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	120	150		
130.	**Papel de seda** - Papel seda fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m^2, 48 x 60 cm cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	50	63		
131.	**Papel dobradura** - Papel dobradura (espelho) fabricado em celulose vegetal com gramatura de 63g/m^2, 48 x 66 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	12	15		
132.	**Papel jornal A4** - Papel jornal fabricado em celulose vegetal, com gramatura de 48g/m^2, -210 x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	20	25		
133.	**Papel kraft** - Papel Kraft, com gramatura de 80g/m^2, 66 x 96 mm, cor parda. Pacote com 10 folhas.	Pacote	20	25		
134.	**Papel laminado** - Papel laminado com gramatura de 60g/m^2, 60 x 48 cm, cores variadas. Pacote com 40 folhas.	Pacote	20	25		
135.	**Papel linho** - Papel linho telado, com acabamento texturizado, 180g. 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	20	25		
136.	**Papel micro-ondulado** - Papel micro-ondulado para artesanato em geral, folha 50 x 80 cm. Dimensões (LxAxP): 50x4x4 cm Peso: 95g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	02	03		
137.	**Papel opaline.** Papel opaline 180g, medindo 210x297, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	02	03		
138.	**Papel sulfite** - Papel sulfite branco, formato A4, gramatura de 75g/m^2, 210 x 297 cm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	5.000	6.250		
139.	**Papel sulfite** - Papel Sulfite branco, ofício A2, com gramatura de 75g/m^2, 216 x 330 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	10	13		
140.	**Papel sulfite** - Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura de 75g/m^2, tamanho 210 x 297 cm, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	Pacote	100	125		
141.	**Papel vegetal** - Papel vegetal com gramatura de 60 g/m^2, 210 x 297 mm. Pacote com 10 folhas.	Pacote	06	08		
142.	**Papel vergê** - Papel vergê fabricado em celulose vegetal com gramatura de 180g/m^2, 297 mm x 210 mm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	120	150		
143.	**Pasta AZ** - Registrador A/Z com visor na lombada, em polipropileno com carbono, interno e externo – pokf na cor preta, formato ofício, lombada larga,	Unidade	120	150		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	mecanismo de arquivamento niquelado com 4 argolas em formato D, medindo L:285 x A:75 x C:345mm					
144.	**Pasta catálogo** - Pasta com 50 envelopes plásticos ofício 0,12 mm, com visor, confeccionada com capa de papelão revestida de plástico preto, prensado nas bordas. Para afixação dos envelopes plásticos haverá no centro da parte interna 4 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Largura 245 mm (+ou - 5%) e altura 345 mm (+ ou – 5%).	Unidade	300	375		
145.	**Pasta classificadora** – Pasta arquivo classificadora, totalmente lisa, na cor azul claro, fabricado com material cartolina gramatura 480g/cm, largura 230, altura 325, com grampo de metal.	Unidade	1.800	2.250		
146.	**Pasta -** plástica em polipropileno com grampo trilho de plástico. Tamanho 230x335mm, cor crista**l**	Unidade	120	150		
147.	**Pasta L –** Transparente, tamanho papel A4.	Unidade	120	150		
148.	**Pasta plástica transparente** - Pasta plástica transparente com aba, 315 x 226 x 55 mm.	Unidade	200	250		
149.	**Pasta plástica transparente** - Pasta plástica transparente com aba e elástico, 315 x 226 x 55 mm.	Unidade	250	313		
150.	**Pasta sanfonada** - Pasta sanfonada em plástico transparente branco, tamanho A4, com 31 divisórias.	Unidade	40	50		
151.	**Pasta suspensa** - Pasta suspensa confeccionada em papel cartão kraft - gramatura 200, medindo aproximadamente comprimento 35 cm, largura 24 cm, tipo fixação: com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	100	125		
152.	**Pasta suspensa –** Pasta suspensa confeccionada em plástico – peso 0,444 kg, medindo aproximadamente 360 mm largura x 245 mm altura, tipo fixação, com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	100	125		
153.	**Pen Drive -** Pen drive para armazenamento de dados com capacidade de 08 GB. Interface USB.	Unidade	50	63		
154.	**Percevejos latonados -** Percevejos latonados de tamanho nº 6. Caixa com 100 unidades.	Caixa	25	31		
155.	**Perfurador de papel -** Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 25 folhas de papel.	Unidade	18	23		
156.	**Perfurador de papel -** Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 70 folhas de papel.	Unidade	10	13		
157.	**Pilha AAA -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AAA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	120	150		
158.	**Pilha C^2 -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho C^2 (médio). Pacote com 02 unidades.	Pacote	80	100		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

159.	**Pilha D -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho D (grande). Pacote com 02 unidades cada.	Pacote	24	30		
160.	**Pilha AA -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	70	88		
161.	**Pilha Recarregável AA -** Pilha AA 2100, Pacote com 02 unidades.	Pacote	70	88		
162.	**Pincel atômico -** Pincel atômico recarregável com corpo plástico tipo de escrita fina, tamanho 10 cm, tinta, cores diversas, com a ponta redonda de feltro. Caixa com 12 unidades.	Caixa	62	78		
163.	**Pistola de adesivo hot melt -** Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, **80 W** de potência, , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 1,12 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	Unidade	05	06		
164.	**Placa de isopor -** Placa de isopor (poliestireno expandível) de dimensões 1000 x 500 x 20 mm.	Unidade	10	13		
165.	**Plástico** – Plástico incolor em rolo de 0,45 x 2,00 m.	Unidade	18	23		
166.	**Plástico autoadesivo** - Plástico autoadesivo transparente averytac 45 cm x 25 m.	Rolo	70	88		
167.	**Plástico com 04 furos** - Sacos plásticos de tamanho A4, 4 furos, 0,12mm para serem utilizados nas pastas catálogos.	Unidade	1.000	1.250		
168.	**Porta Lápis Clips e Lembrete -** Porta Canetas, Clips e Lembretes, injetados em poliestireno cristal , lavável. Medidas aproximadas: 25 X 8,5 X 9,1	Unidade	36	45		
169.	**Porta cartões de visita**: para 120 cartões revestido em polipropileno na cor preta, medindo aproximadamente 11,0 x 18,8 X 2,0cm	Unidade	04	05		
170.	**Post It** - Papel adesivo para recados com dimensões de 38 x 50 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	25		
171.	**Post It** - Papel adesivo para recados com dimensões de 76 x 76 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	25		
172.	**Prancheta -** Prancheta portátil de tamanho A4 em Eucatex marrom com prendedor em aço niquelado 230x340 mm.	Unidade	100	125		
173.	**Quadro –** Quadro branco, revestido com fórmica magnético, com moldura em alumínio, com suporte para apagador, 120 x 150 cm.	Unidade	08	10		
174.	**Quadro –** Quadro de aviso revestido com cortiça, moldura em alumínio anodizado fosco, cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na horizontal ou vertical, 90 x 60 x 1,2 cm.	Unidade	36	45		
175.	**Régua -** Régua de 30 cm em material transparente.	Unidade	400	500		
176.	**Suporte para fita adesiva -** Suporte plástico para fitas adesivas de 12 mm, 19 ou 25 mm, com lâmina de aço inox, base antiderrapante.	Unidade	04	05		
177.	**Tesoura -** Tesoura de picotar em zigue-zague, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 165	Unidade	60	75		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	mm.					
178.	**Tesoura -** Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, sem ponta, medindo 120 x 50 x 9 mm.	Unidade	500	625		
179.	**Tesoura -** Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 180 x 50 x 09 mm comprimento.	Unidade	500	625		
180.	**Tinta -** Tinta guache fabricado com resina vinícula, pigmento, água, cargas e conservantes para aplicação em papel, cartão e cartolina. Cores variadas. Caixa com 6 frascos de 15 ml cada.	Caixa	500	625		
181.	**Tinta para carimbo -** Tinta para carimbo a base de água, em frasco de 40 ml. Nas cores azul e preta.	Unidade	30	38		
182.	**TNT –** Tecido fabricado em TNT. Cores variadas.	Metro	300	375		
183.	**Visor** - Visor em plástico cristal com etiqueta branca para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	20	25		
184.	**Papel sulfite** - Papel sulfite branco, formato A3, gramatura de 75g/m^2, 297 x 420 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	10	13		
185.	**Pistola de adesivo hot melt -** Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, **80 W** de potência, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 0,9 cm de diâmetro x 25 cm de comprimento.	Unid	10	13		
186.	**Pincel n° 08 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38		
187.	**Pincel n° 12 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38		
188.	**Pincel n° 16 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38		
189.	**Palito de Sorvete –** palito de madeira, pontas arredondadas, medindo aproximadamente 12 cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	13		
190.	**Canudo** – canudo plástico para refrigerante, cores variadas, medindo aproximadamente 0,5 x 24 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	13		

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data

_____

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à (endereço completo) _____, neste ato representada (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à (endereço completo) _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a _____ quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaranésia – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º 022/2019 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 022/2019**
PROCESSO Nº 186/2018

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.: **PROCESSO Nº 186/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e das condições deste edital.

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 022/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....

Nome e assinatura da Licitante

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaranésia

Ref.: Pregão n.º 022/2019
Processo nº: 186/2018

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa) _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 022/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Guaranésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

_____

Representante Legal
(Assinatura/nome/RG)

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2019
Processo Administrativo nº. 186/2018
Pregão Presencial nº. 022/2019
Validade da Ata: ...../...../.....

Aos ..... dias do mês de ..... de 2019, o **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação das Secretarias Municipais, representada neste ato pela Chefe de Gabinete, Srta. Vivian Patrícia Silva Boturi, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliado na Rua João Candido de Souza, nº. 178, Vila Santa Barbara, nesta cidade, portadora do CPF nº. 054.796.476-52 e do RG nº MG-11.921.125 SSP/MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ...., Sr.(a)....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade n.º ....., CPF n.º .....

1. **<u>DO OBJETO</u>.** A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual e futura de material de escritório e artigos de artesanato para atender às Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Os itens deverão ser fornecidos em até 03 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. **DOS PREÇOS.** Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. **DA VIGÊNCIA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de **...../ ...../2019**.

4. **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. **DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação:

Ficha	Elemento/Dotação
6 - Manutenção Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Material de Expediente	02.10.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.30.16
15 - Manutenção Atividades Chefia Executivo - Material de Expediente	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.30.16
22 - Manutenção Atividades Comunicação Social - Material de Expediente	02.10.01.04.131.0052.2.202 - 3.3.90.30.16
46 - Manutenção Atividades Do Procon - Material de Expediente	02.11.01.04.122.0052.2.006 - 3.3.90.30.16
38 - Manutenção Atividades Procuradoria E Corregedoria Geral - Material de Expediente	02.11.01.04.122.0052.2.203 - 3.3.90.30.16
74 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.205 - 3.3.90.30.16
83 - Manutenção Atividades Divisão Gestão De Pessoas - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.206 - 3.3.90.30.16
94 - Manutenção Atividades Divisao Licit, Compras E Material - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.207 - 3.3.90.30.16
719 - Manutenção Atividades Paço Municipal - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.240 - 3.3.90.30.16
723 - Manutenção Atividades Centro Administrativo - Material de Expediente	02.20.01.04.122.0052.2.241 - 3.3.90.30.16

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

114 - Manutenção De Convênio Policia Civil - Material de Expediente	02.20.01.06.181.0101.2.012 - 3.3.90.30.16
117 - Manutenção Convênio Policia Militar - Material de Expediente	02.20.01.06.181.0102.2.013 - 3.3.90.30.16
713 - Manutenção Atividades Secretaria Planejamento, Orçamento E Informação - Material de Expediente	02.21.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.30.16
29 - Manutenção Atividades CPD - Centro Proc. Dados - Material de Expediente	02.21.01.04.122.0052.2.128 - 3.3.90.30.16
104 - Manutenção Atividades Divisao Patrimonio, Protocolo E Serv. Gerais - Material de Expediente	02.21.01.04.122.0052.2.208 - 3.3.90.30.16
164 - Manutenção Atividades Contabilidade, Orçamento E Tesouraria - Material de Expediente	02.30.01.04.124.0055.2.027 - 3.3.90.30.16
149 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Material de Expediente	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.30.16
176 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Material de Expediente	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.30.16
197 - Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas - Material de Expediente	02.40.01.15.452.0501.2.030 - 3.3.90.30.16
253 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Material de Expediente	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.30.16
294 - Manutenção Atividades Administração Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Material de Expediente	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.30.16
734 - Manutenção Atividades Posto de Indentificação - Material de Expediente	02.51.01.04.122.0052.2.245 - 3.3.90.30.16
316 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Material de Expediente	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.16
687 - Manutenção Atividades Do Telecentro - Material de Expediente	02.60.01.12.122.0052.2.168 - 3.3.90.30.16
388 - Manutenção Atividades Da Educação Básica - Material de Expediente	02.60.01.12.361.0403.2.048 - 3.3.90.30.16
375 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Material de Expediente	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.16
364 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Material de Expediente	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.16
463 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Material de Expediente	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.16
427 - Manutenção Atividades Administração Geral Secret. Municipal Cult, Esporte E Turismo - Material de Expediente	02.70.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.16
439 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Material de Expediente	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.16
508 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Material de Expediente	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.30.16
541 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.16

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

542 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.16
566 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Material de Expediente	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.16
606 - Manutenção Atividades Da Vigilancia Sanitária - Material de Expediente	02.90.05.10.304.0245.2.189 - 3.3.90.30.16
597 - Manutenção Atividades Vigilancia Epidemiologica - Material de Expediente	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.30.16
618 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Material de Expediente	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.30.16
643 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Material de Expediente	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.16
697 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Material de Expediente	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.30.16

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o local, dia e horário de entrega.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares)**.

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

b) no prazo, local e horário estabelecidos.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. **DO MUNICÍPIO**:

8.1.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. **DO FORNECEDOR:**

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO**:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR**:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

14. <u>DA PUBLICIDADE</u>. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. <u>DO FORO</u>. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Vivian Patrícia Silva Boturi
Chefe de Gabinete

Contratado
Representante legal cargo

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xxx/2019)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço unitário
			Mín.	Máx.		
1.	**Almofada para carimbos -** Almofada para carimbos; nº. 3; base e tampa em plástico, entintamento permanente. Cores: azul, preta ou vermelha.	Unidade	20	25		
2.	**Apagador -** Apagador para quadro branco fabricado em resina termoplástica e almofada em EVA e feltro medindo 15 x 06 x 05 cm.	Unidade	05	06		
3.	**Apontador -** Apontador para lápis fabricado em material plástico, sem depósito e com lâmina fabricada em aço.	Unidade	500	625		
4.	**Aquarela -** Tinta escolar fabricada com substâncias atóxicas do tipo aquarela, com 12 cores.	Estojo	300	375		
5.	**Arquivo morto** – Arquivo Morto em papelão 2 capas fabricado em papel kraft, nas medidas 344x125x237	Unidade	2.000	2.500		
6.	**Balões formato de canudo:** em cores lisas e variadas, cada pacote com 50 unidades. Os balões permitem a modelagem de diversos bichos e figuras, possibilitando diversas opções de decorações, cada balão possui diâmetro de 6,0 cm e volume em litros de 2,0.	Pacote	250	313		
7.	**Barbante -** Barbante de algodão colorido, 08 fios, rolo com 300 metros. Cores variadas.	Rolo	350	438		
8.	**Barbante -** Barbante de algodão cru, 08 fios. Rolo com 300 metros.	Rolo	350	438		
9.	**Bastão de cola -** Bastão de cola grosso com medindo aproximadamente 1,12 x 30 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	05	06		
10.	**Bastão de cola fino:** medindo aproximadamente 0,9 x 25 cm, para pistola elétrica. Pacote com 01 kg.	Pacote	30	38		
11.	**Bateria 9 V -** Bateria alcalina não recarregável de 9V.	Unidade	20	25		
12.	**Bateria 3 V –** Bateria tipo moeda de lítio 3 V	Unidade	40	50		
13.	**Bateria 9 V alcalina para microfone recarregável I:** 09V, 6LF22, 6LR61, MN 1604.	Unidade	10	13		
14.	**Bexiga -** Bexiga, tamanho nº. 07 com cores variadas. Pacote com 50 unidades.	Pacote	300	375		
15.	**Bexigas:** em Poá, nº 09, em látex, nas cores: preto e branco, vermelho e branco, rosa e branco, lilás e branco, amarelo e branco, pacote com 25 unidades cada	Pacote	200	250		
16.	**Bobina** - Bobina para máquina de calcular 57 mm 30 m – 01 via.	Unidade	75	94		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

17.	**Borracha -** Borracha apagadora de escrita lápis/lapiseira fabricado em borracha natural na cor branca com dimensões 33x23x08 mm (+/- 5%) para aplicação em qualquer graduação de grafite, conformidade com NBR 15236.	Unidade	1.000	1.250		
18.	**Caderno** - Caderno brochura capa dura, ¼, 96 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa lisa fabricada em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	700	875		
19.	**Caderno** - Caderno brochura de caligrafia, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	100	125		
20.	**Caderno** - Caderno brochura de linguagem, 40 folhas fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 200 x 140 mm.	Unidade	150	188		
21.	**Caderno** – Caderno brochura, com pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	150	188		
22.	**Caderno** – Caderno brochura, sem pauta, 60 folhas, fabricado com celulose vegetal, e capa comum fabricado em papel, 275 x 200 mm.	Unidade	150	188		
23.	**Caixa para correspondência dupla**: Caixa correspondência dupla, em poliestireno, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior dupla , na cor fumê	Unidade	30	38		
24.	**Calculadora –** Calculadora de mesa com 12 dígitos, com big display, alimentação a bateria, com memória independente e porcentagem.	Unidade	180	225		
25.	**Caneta corretiva -** Corretivo líquido com aplicador em forma de caneta, fabricado em material plástico, ponta de metal, com fórmula à base de água, atóxica, e com secagem rápida, conteúdo líquido de 7 ml.	Unidade	200	250		
26.	**Caneta esferográfica azul-** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor azul, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	3.000	3.750		
27.	**Caneta esferográfica preta -** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor preta, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de	Unidade	2.000	2.500		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com NBR 15236.					
28.	**Caneta esferográfica vermelha -** Caneta ponta esférica, hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140 mm – máximo 150 mm, tampa antiasfixiante, na cor vermelha, com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubos da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solvente atóxico, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro de 1,0 mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100 m, conformidade com NBR 15236.	Unidade	1.000	1.250		
29.	**Caneta hidrográfica -** com ponta de aço inox de 0,5 mm, não recarregável com tinta líquida que não deixe resíduos, para ECG	Unidade	10	13		
30.	**Caneta hidrográfica -** Caneta hidrográfica com ponta porosa fabricado em feltro com espessura de 1,1 mm, estojo com doze cores diferentes e em conformidade com a NBR 15236.	Estojo	300	375		
31.	**Caneta marca texto -** Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, com a ponta chanfrada com diâmetro de 03 a 04 mm em conformidade com a NBR15236. Cor: amarela e verde.	Unidade	160	200		
32.	**Caneta para tecido** - Caneta com tinta para tecido, atóxica, ponta grossa chanfrada em poliéster. 19 ml. Caixa com 06 unidades de cores variadas.	Caixa	25	31		
33.	**Caneta ponta porosa -** Caneta com corpo plástico com ponta porosa e escrita média para marcação permanente em transparências utilizadas em retroprojetor. Caixa com 12 unidades. Cor: azul, preta e vermelha.	Caixa	100	125		
34.	**Carregador para Pilha -** Carregador universal para 04 pilhas AAA/AA.	Unidade	10	13		
35.	**Cartolina** - Cartolina dupla face, massa única, lisa, medindo 500 x 660 mm com gramatura mínima de 180g/m^2, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100	125		
36.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 01/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	250		
37.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 02/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	250		
38.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 03/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250		
39.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 04/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250		
40.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 06/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250		
41.	**Clipe -** Clipe em aço niquelado nº. 08/0, caixa com 500 g.	Caixa	200	250		
42.	**Cola branca em bastão -** composição em polivinil acetato – PVA cor branca, aplicação papel, atóxica, bastão com 10 gramas.	Unidade	400	500		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

43.	**Cola branca líquida -** composição em polivinil acetato – PVA, cor branca, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses, tubo com 90 gramas, conformidade com a NBR 15236.	Unidade	400	500		
44.	**Cola colorida -** composição em polivinil acetato – PVA, cores variadas, aplicação escolar, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	100	125		
45.	**Cola glitter: a** base de copolímero vinílico e filme, polietileno tereftalato, cores variadas, lavável, não tóxica, validade mínima de 18 meses. Tubo com aproximadamente 25g.	Unidade	100	125		
46.	**Cola superadesiva para plaquetas -** incolor, secagem rápida, com aplicador, bisnaga de 03 gramas.	Unidade	25	31		
47.	**Colchete para papel:** nº 07, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades	Caixa	08	10		
48.	**Colchete para papel:** nº 09, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 unidades	Caixa	13	16		
49.	**Cópia de cheque -** blocos compostos por 100 folhas, no formato 189 x 159 mm feitas em papel off-set 56g/m^2. Capa em papel off-set 56g/m^2 e contracapa composta por papel Kraft natural-celeucat 80g/m$^{2.}$ Pacote com 10 blocos.	Pacote	15	19		
50.	**Corretivo -** Corretivo líquido a base de água, para erros de escrita manual e datilográfica, atóxico, frasco com 18 ml.	Unidade	125	156		
51.	**Crachá -** Crachá completo, cartão na cor branca e invólucro transparente, presilha removível tipo jacaré, 100 x 70 mm.	Unidade	1.000	1.250		
52.	**Elástico -** Elástico nº 18, 8,5 cm x 2,2 mm x 1,5 mm, fabricado em látex na cor amarela. Pacote com 100 gramas.	Pacote	32	40		
53.	**Envelope de comercial -** Envelope de comercial na cor branca, 16,2 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	05	06		
54.	**Envelope de ofício -** Envelope de ofício na cor branca, 22,9 x 11,4 cm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	08	10		
55.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m^2, 31 x 41 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	08	10		
56.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m2, 36 x 26 cm. Caixa com 250 unidades**.**	Caixa	70	88		
57.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m^2, 28 x 20 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	75	94		
58.	**Envelope pardo -** Envelope fabricado em papel Kraft com gramatura de 80g/m^2, 25 x 18,5 cm. Caixa com 250 unidades.	Caixa	15	19		
59.	**Envelope saco.** Envelope fabricado em papel kraft de 80g/m² 162x229,	Caixa	20	25		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	cores diversas. Caixa com 100 unidades.					
60.	**Envelope 13x9 –** cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	13		
61.	**Envelope 12x24 –** cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	08	10		
62.	**Envelope 11x8 –** Cores variadas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	08	10		
63.	**Estilete grande -** Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 18 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	31		
64.	**Estilete pequeno -** Estilete com corpo plástico e lâmina em aço inox de 09 mm, trava lâmina. Caixa com 12 unidades.	Caixa	25	31		
65.	**Etiqueta -** Etiqueta adesiva redonda para lacre, 19 mm. Caixa com 756 etiquetas.	Caixa	08	10		
66.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 25,4 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10		
67.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca em papel de formato Carta, 84,67 x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10		
68.	**Etiqueta -** Etiquetas adesivas branca, em papel de formato Carta, 25,4 x 66,7 mm. Caixa com 100 folhas.	Caixa	08	10		
69.	**EVA -** Placa de EVA medindo 40 x 60 cm e 2 mm de espessura, cores variadas (mínimo cinco). Pacote com 10 placas	Pacote	10	13		
70.	**EVA:** folha de Eva, tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, -com estampas de florzinha, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	40	50		
71.	**EVA: folha de EVA:** tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, com estampas em xadrez, fundo e estampas de cores variadas. Pacote com 10 placas	Pacote	150	188		
72.	**EVA:** tamanho 40 x 60 cm x 02 mm de espessura, atoalhado, sendo nas cores: amarelo, branco, laranja, rosa, verde natal, vermelho natal, preto e pele. Pacote com 10 placas	Pacote	150	188		
73.	**EVA:** folha de EVA, tamanho 40x60 cm x 02 mm de espessura, folha de 1ª linha, largura das listras: 0,5 cm, listras verticais com a folha na posição vertical, sendo nas -cores azul e marrom, preto e branco, rosa e marrom e lilás especial sendo 10 pacotes de cada.	Pacote	150	188		
74.	**Extrator de grampos -** Extrator de grampos espátula, em aço inox, com tratamento superficial niquelado.	Unidade	80	100		
75.	**Fio de nylon** branco de 0,3mm. Rolo com 130m.	Rolo	05	06		
76.	**Fita adesiva -** Fita adesiva colorida fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 10 m – Cores variadas. Pacote com 10 rolos.	Pacote	08	10		
77.	**Fita adesiva -** Fita adesiva de material crepe, tipo monoface, tamanho 18	Pacote	42	50		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	mm x 50 m, cor bege – pacote com 06 rolos.					
78.	**Fita adesiva -** Fita adesiva dupla face, em polipropileno de tamanho 12 mm x 30 m – pacote com 08 rolos.	Pacote	08	10		
79.	**Fita adesiva -** Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 12 mm x 40 m – pacote com 10 rolos.	Pacote	08	10		
80.	**Fita adesiva -** Fita adesiva transparente fabricada em polipropileno de tamanho 45 mm x 45 m – pacote com 06 rolos.	Pacote	08	10		
81.	**Fita de máquina de escrever -** Fita para máquina de escrever fabricado em nylon, bicolor preta/vermelha.	Unidade	03	04		
82.	**Fita para impressora matricial FX-890**	Unidade	40	50		
83.	**Fita para máquina de calcular -** Fita de impressão para máquina de calcular, bicolor vermelha e preta, 13 mm x 5 m.	Unidade	08	10		
84.	**Fita zebrada –** Fita em filme de polietileno de baixa densidade, não adesivada e com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. 6,5 x 185 cm.	Unidade	40	50		
85.	**Fitilho –** Fitilho de 05 mm de largura, cores variadas. Rolo de 50 m.	Rolo	32	40		
86.	**Formulário contínuo -** Formulário contínuo autocopiativo fabricado em papel apergaminhado com 2 vias x 80 colunas, gramatura 50g/m^2, na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x 13 mm. Caixa com 1500 jogos.	Caixa	08	10		
87.	**Formulário contínuo -** Formulário contínuo fabricado em papel apergaminhado com 1 via x 80 colunas, gramatura 50g/m^2, na cor branca com largura de 21,3 cm por 27,9 cm de comprimento. Serrilha de 13 x13 mm. Caixa com 3.000 folhas	Caixa	05	06		
88.	**Giz de cera -** Giz de cera, de espessura fina, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	250		
89.	**Giz de cera -** Giz de cera, de espessura grossa, fabricado com cera, carga inerte e pigmento. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	250		
90.	**Gliter -** Gliter com cores variadas em pó fino acondicionado em potes de 03 g.	Pote	100	125		
91.	**Grafite -** Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,5 mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas.	Tubete	38	48		
92.	**Grafite -** Minas de grafite de material grafita de tamanho 0,7mm diâmetro, de comprimento 100 mm e dureza HB. Tubete com 12 minas.	Tubete	08	10		
93.	**Grampeador –** Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6 para aplicação em até 25 folhas de papel.	Unidade	60	75		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

94.	**Grampeador –** Grampeador de mesa grande, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 23/8 para aplicação em até 100 folhas de papel.	Unidade	20	25		
95.	**Grampeador –** Grampeador de mesa médio, tratamento superficial niquelado, fabricado em metal, grampos de tamanho 26/6, para aplicação em até 15 folhas de papel.	Unidade	40	50		
96.	**Grampo -** Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 23/8 - caixa com 1.000 unidades.	Caixa	15	19		
97.	**Grampo -** Grampo para grampeador fabricado em aço niquelado 26/6 - caixa com 5.000 unidades.	Caixa	150	188		
98.	**Grampo com trilho -** Grampo com trilho encadernador fabricado em material plástico com comprimento 115 mm, lingueta, para fixação de folhas. Pacote com 50 jogos.	Pacote	50	63		
99.	**Guilhotina –** Guilhotina para papel, em aço, pintura eletrostática a pó, com prensa retrátil manual, mesa compacta com medidas milimetradas, 46 cm, para 20 folhas.	Unidade	06	08		
100.	**Holerite -** Papel holerite, em formulário contínuo, 233 x 5 x 0,5 mm, LAB 04 , com bloqueio – Caixa com 2.000 unidades.	Caixa	10	13		
101.	**Lápis borracha -** Lápis borracha nº 2, corpo cilíndrico, caixa com 12 unidades, conformidade com a NBR 15236. Caixa com 12 unidades.	Caixa	05	06		
102.	**Lápis de cor -** Lápis de cor roliço, de tamanho pequeno com pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	500	625		
103.	**Lápis de cor longo,** com cores sortidas. Pigmentos, ceras e madeira reflorestada. Pontas resistentes, com selo de segurança do Inmetro. Caixa com 36 unidades.	Caixa	500	625		
104.	**Lápis de cor NEON** – Altura: 21,00cm, largura: 7,80 cm, comprimento: 1,10cm, peso: 00,07. Caixa contendo 08 lápis.	Caixa	20	25		
105.	**Lápis preto -** Lápis preto roliço nº 02, de 1ª. linha, com envoltório em grafite inteiriço, sem emenda, sem borracha, atóxico, não perecível, HB2. Caixa com 144 unidades.	Caixa	150	188		
106.	**Lapiseira para grafite -** Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,5, com borracha e agulha desentupidora.	Unidade	25	31		
107.	**Lapiseira para grafite -** Lapiseira composta por corpo plástico e materiais da ponta e do mecanismo metálicos. Ponta nº 0,7, com de borracha e agulha desentupidora.	Unidade	32	40		
108.	**Livro conta corrente –** livro conta corrente, capa dura, 100 folhas,	Unidade	10	13		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	dimensões aproximadas 215x315 mm.					
109.	**Livro conta corrente –** livro conta corrente, capa dura, 50 folhas, dimensões aproximadas 215x315 mm.	Unidade	10	13		
110.	**Livro de ata** - Livro de ata com capa dura, folhas numeradas até 100, sem margem, costurado, formato 210 mm x 300 mm.	Unidade	120	150		
111.	**Livro de registro de farmácia**: numeradas de 01 a 100, capa dura, com 100 fls, específico para registro de medicamentos controlados e psicotrópicos, antibióticos e antimicrobianos - Portaria nº 344/98	Unidade	03	04		
112.	**Marcador -** Marcador para quadro branco, ponta acrílica com 4 mm, espessura de escrita 2mm, não recarregável, cores diversas.	Unidade	10	13		
113.	**Massa de modelar -** Massa para modelar a base de amido, carboidratos e cereais, soft, macia, cores variadas Caixa com 06 unidades.	Caixa	120	150		
114.	**Mídia -** Mídia gravável tipo CD com capacidade de armazenamento de dados de 700 MB/80min. Não regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125		
115.	**Mídia -** Mídia gravável tipo CD com capacidade de armazenamento de dados de 700 MB/80min. Regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125		
116.	**Mídia -** Mídia gravável tipo DVD com capacidade de armazenamento de 4,7 GB. Não regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125		
117.	**Mídia -** Mídia gravável tipo DVD com capacidade de armazenamento de 4,7 GB. Regravável. Capa de proteção em acrílico.	Unidade	100	125		
118.	**Papel almaço** - Papel almaço com pauta fabricado em celulose vegetal, gramatura de 56g/m^2, comprimento de 420 mm e largura de 297 mm. Pacote com 30 folhas.	Pacote	120	125		
119.	**Papel camurça** - Folha de papel camurça medindo 40 cm x 60 cm, embaladas em pacotes plásticos, com etiqueta contendo identificações do fabricante, medidas e composição, cores variadas. -Pacote com 25 folhas.	Pacote	65	81		
120.	**Papel cartão** – Papel cartão fosco, A4 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	50	63		
121.	**Papel cartão** – Papel cartão fosco, 50 x 70 cm, 240 g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	10	13		
122.	**Papel celofane -** Papel celofane permeável à umidade, 100 x 85 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	18	23		
123.	**Papel chumbo -** Papel Chumbo Liso, produzido em alumínio, 43,5 x59 cm, cor prata. Pacote com 50 folhas.	Pacote	02	03		
124.	**Papel Color Set** 110g – 48X66cm, com 10 cores sortidas. 20 folhas.	Pacote	30	38		
125.	**Papel Color Sete** 110g – 48x66cm, com 10 estampas variadas. 20 folhas.	Pacote	30	38		
126.	**Papel Color Set** 110g – 48x66cm, com 10 listrados variados. 20 folhas.	Pacote	30	38		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

127.	**Papel Color Sete** 110g – 48x66cm, com 10 poas variados. 20 folhas.	Pacote	30	38		
128.	**Papel couché -** Papel couché, sem brilho, gramatura 180g, tamanho 210x297. Pacote com 50 folhas.	Pacote	75	94		
129.	**Papel crepom** - Papel crepom fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m^2, 02 x 0,48 m, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	120	150		
130.	**Papel de seda** - Papel seda fabricado em celulose vegetal com gramatura de 18g/m^2, 48 x 60 cm cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	50	63		
131.	**Papel dobradura** - Papel dobradura (espelho) fabricado em celulose vegetal com gramatura de 63g/m^2, 48 x 66 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	12	15		
132.	**Papel jornal A4** - Papel jornal fabricado em celulose vegetal, com gramatura de 48g/m^2, -210 x 297 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	20	25		
133.	**Papel kraft** - Papel Kraft, com gramatura de 80g/m^2, 66 x 96 mm, cor parda. Pacote com 10 folhas.	Pacote	20	25		
134.	**Papel laminado** - Papel laminado com gramatura de 60g/m^2, 60 x 48 cm, cores variadas. Pacote com 40 folhas.	Pacote	20	25		
135.	**Papel linho** - Papel linho telado, com acabamento texturizado, 180g. 210x297 cm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	20	25		
136.	**Papel micro-ondulado** - Papel micro-ondulado para artesanato em geral, folha 50 x 80 cm. Dimensões (LxAxP): 50x4x4 cm Peso: 95g, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pacote	02	03		
137.	**Papel opaline.** Papel opaline 180g, medindo 210x297, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	02	03		
138.	**Papel sulfite** - Papel sulfite branco, formato A4, gramatura de 75g/m^2, 210 x 297 cm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	5.000	6.250		
139.	**Papel sulfite** - Papel Sulfite branco, ofício A2, com gramatura de 75g/m^2, 216 x 330 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	10	13		
140.	**Papel sulfite** - Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura de 75g/m^2, tamanho 210 x 297 cm, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	Pacote	100	125		
141.	**Papel vegetal** - Papel vegetal com gramatura de 60 g/m^2, 210 x 297 mm. Pacote com 10 folhas.	Pacote	06	08		
142.	**Papel vergê** - Papel vergê fabricado em celulose vegetal com gramatura de 180g/m^2, 297 mm x 210 mm, cores variadas. Pacote com 50 folhas.	Pacote	120	150		
143.	**Pasta AZ** - Registrador A/Z com visor na lombada, em polipropileno com carbono, interno e externo – pokf na cor preta, formato ofício, lombada larga, mecanismo de arquivamento niquelado com 4 argolas em formato D, medindo L:285 x A:75 x C:345mm	Unidade	120	150		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

144.	**Pasta catálogo** - Pasta com 50 envelopes plásticos ofício 0,12 mm, com visor, confeccionada com capa de papelão revestida de plástico preto, prensado nas bordas. Para afixação dos envelopes plásticos haverá no centro da parte interna 4 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Largura 245 mm (+ou - 5%) e altura 345 mm (+ ou – 5%).	Unidade	300	375		
145.	**Pasta classificadora** – Pasta arquivo classificadora, totalmente lisa, na cor azul claro, fabricado com material cartolina gramatura 480g/cm, largura 230, altura 325, com grampo de metal.	Unidade	1.800	2.250		
146.	**Pasta -** plástica em polipropileno com grampo trilho de plástico. Tamanho 230x335mm, cor cristal	Unidade	120	150		
147.	**Pasta L –** Transparente, tamanho papel A4.	Unidade	120	150		
148.	**Pasta plástica transparente** - Pasta plástica transparente com aba, 315 x 226 x 55 mm.	Unidade	200	250		
149.	**Pasta plástica transparente** - Pasta plástica transparente com aba e elástico, 315 x 226 x 55 mm.	Unidade	250	313		
150.	**Pasta sanfonada** - Pasta sanfonada em plástico transparente branco, tamanho A4, com 31 divisórias.	Unidade	40	50		
151.	**Pasta suspensa** - Pasta suspensa confeccionada em papel cartão kraft - gramatura 200, medindo aproximadamente comprimento 35 cm, largura 24 cm, tipo fixação: com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	100	125		
152.	**Pasta suspensa –** Pasta suspensa confeccionada em plástico – peso 0,444 kg, medindo aproximadamente 360 mm largura x 245 mm altura, tipo fixação, com grampo trilho, visor plástico transparente, etiqueta branca e ponteira plástica fixa.	Unidade	100	125		
153.	**Pen Drive -** Pen drive para armazenamento de dados com capacidade de 08 GB. Interface USB.	Unidade	50	63		
154.	**Percevejos latonados -** Percevejos latonados de tamanho nº 6. Caixa com 100 unidades.	Caixa	25	31		
155.	**Perfurador de papel -** Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 25 folhas de papel.	Unidade	18	23		
156.	**Perfurador de papel -** Perfurador de papel em tamanho médio, em aço, furos redondos com marginador, máximo de 70 folhas de papel.	Unidade	10	13		
157.	**Pilha AAA -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AAA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	120	150		
158.	**Pilha C^2 -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho C^2 (médio). Pacote com 02 unidades.	Pacote	80	100		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

159.	**Pilha D -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho D (grande). Pacote com 02 unidades cada.	Pacote	24	30		
160.	**Pilha AA -** Pilha alcalina com tensão elétrica de 1,5 V não recarregável de tamanho AA. Pacote com 04 unidades.	Pacote	70	88		
161.	**Pilha Recarregável AA -** Pilha AA 2100, Pacote com 02 unidades.	Pacote	70	88		
162.	**Pincel atômico -** Pincel atômico recarregável com corpo plástico tipo de escrita fina, tamanho 10 cm, tinta, cores diversas, com a ponta redonda de feltro. Caixa com 12 unidades.	Caixa	62	78		
163.	**Pistola de adesivo hot melt -** Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, **80 W** de potência, , gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 1,12 cm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	Unidade	05	06		
164.	**Placa de isopor -** Placa de isopor (poliestireno expandível) de dimensões 1000 x 500 x 20 mm.	Unidade	10	13		
165.	**Plástico** – Plástico incolor em rolo de 0,45 x 2,00 m.	Unidade	18	23		
166.	**Plástico autoadesivo** - Plástico autoadesivo transparente averytac 45 cm x 25 m.	Rolo	70	88		
167.	**Plástico com 04 furos** - Sacos plásticos de tamanho A4, 4 furos, 0,12mm para serem utilizados nas pastas catálogos.	Unidade	1.000	1.250		
168.	**Porta Lápis Clips e Lembrete -** Porta Canetas, Clips e Lembretes, injetados em poliestireno cristal , lavável. Medidas aproximadas: 25 X 8,5 X 9,1	Unidade	36	45		
169.	**Porta cartões de visita**: para 120 cartões revestido em polipropileno na cor preta, medindo aproximadamente 11,0 x 18,8 X 2,0cm	Unidade	04	05		
170.	**Post It** - Papel adesivo para recados com dimensões de 38 x 50 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	25		
171.	**Post It** - Papel adesivo para recados com dimensões de 76 x 76 mm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	25		
172.	**Prancheta -** Prancheta portátil de tamanho A4 em Eucatex marrom com prendedor em aço niquelado 230x340 mm.	Unidade	100	125		
173.	**Quadro –** Quadro branco, revestido com fórmica magnético, com moldura em alumínio, com suporte para apagador, 120 x 150 cm.	Unidade	08	10		
174.	**Quadro –** Quadro de aviso revestido com cortiça, moldura em alumínio anodizado fosco, cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na horizontal ou vertical, 90 x 60 x 1,2 cm.	Unidade	36	45		
175.	**Régua -** Régua de 30 cm em material transparente.	Unidade	400	500		
176.	**Suporte para fita adesiva -** Suporte plástico para fitas adesivas de 12 mm, 19 ou 25 mm, com lâmina de aço inox, base antiderrapante.	Unidade	04	05		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

177.	**Tesoura -** Tesoura de picotar em zigue-zague, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 165 mm.	Unidade	60	75		
178.	**Tesoura -** Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, sem ponta, medindo 120 x 50 x 9 mm.	Unidade	500	625		
179.	**Tesoura -** Tesoura multiuso, para destros e canhotos com cabo em polipropileno, anatômico, lâmina em aço inox, 180 x 50 x 09 mm comprimento.	Unidade	500	625		
180.	**Tinta -** Tinta guache fabricado com resina vinícula, pigmento, água, cargas e conservantes para aplicação em papel, cartão e cartolina. Cores variadas. Caixa com 6 frascos de 15 ml cada.	Caixa	500	625		
181.	**Tinta para carimbo -** Tinta para carimbo a base de água, em frasco de 40 ml. Nas cores azul e preta.	Unidade	30	38		
182.	**TNT –** Tecido fabricado em TNT. Cores variadas.	Metro	300	375		
183.	**Visor** - Visor em plástico cristal com etiqueta branca para pasta suspensa. Pacote com 50 unidades.	Pacote	20	25		
184.	**Papel sulfite** - Papel sulfite branco, formato A3, gramatura de 75g/m^2, 297 x 420 mm. Pacote com 500 folhas.	Pacote	10	13		
185.	**Pistola de adesivo hot melt -** Pistola elétrica para adesivo em bastão, bi-volt, automática, **80 W** de potência, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utilização de refil de 0,9 cm de diâmetro x 25 cm de comprimento.	Unid	10	13		
186.	**Pincel n° 08 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38		
187.	**Pincel n° 12 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38		
188.	**Pincel n° 16 –** pincel redondo, pelo de pônei, virola de alumínio polido, cabo curto	Pacote	30	38		
189.	**Palito de Sorvete –** palito de madeira, pontas arredondadas, medindo aproximadamente 12 cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	13		
190.	**Canudo** – canudo plástico para refrigerante, cores variadas, medindo aproximadamente 0,5 x 24 cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	13		

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 022/2019**
PROCESSO Nº 186/2018

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaranésia, em seu quadro empresarial.

Local e data

_____
(Representante legal)

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br